



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, s/n – Telefax (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :---: CIDADE GAÚCHA :---: PR

Nós, vereadores infra-assinados, no uso de nossas atribuições legais e regimentais, submetemos à apreciação do Plenário desta Casa de Leis, a seguinte proposição:

REQUERIMENTO N° 005/2019

Exmo. Senhor Presidente

Exmo. Senhores Vereadores

Requerer ao Exmo. Senhor Prefeito, para que acione o departamento competente, no sentido de enviar para esta Casa de Leis, as seguintes informações a seguir:

- 1- Qual o valor necessário para a reforma do atual hospital municipal?
- 2- Com a permuta se concretizando, o que será feito com o atual hospital?
- 3- Qual o valor necessário para a reforma do hospital Osvaldo Cruz?

Com a concretização da permuta, o quadro de funcionários será o mesmo ou aumentará? Se for aumentado, qual a estimativa de contratação/concurso e para quais cargos e funções serão essas?

Justificando que o projeto de lei sob nº 004/2019, trata-se de autorização para que o Poder Executivo Municipal possa Desafetar e Permutar Áreas Públicas do Município, com o Hospital Osvaldo Cruz Ltda EPP, no valor de aproximadamente R\$ 2.146.630,00.

É preciso ter todas as respostas para que possamos ter toda a transparência possível.

Justifica ainda, ser competência do Poder Legislativo, Legislar e Fiscalizar os atos da Administração Pública Municipal, no que disciplina o Art. 29, Incisos XIV e XXIII, da Lei Orgânica deste Município, sendo importante que os nobres vereadores, bem como a comunidade tenham conhecimento dos fatos.

Neste Termo

Pede Deferimento

Plenário **Vereador Antonio Rodrigues de Souza** da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 03 de Maio de 2.019.

Claudinei Ribeiro
Vereador autor

Jaelson da Silva Ramos
Vereador autor